



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS

**ATA DE PREGÃO**

**PROCESSO Nº 3802/2019 MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO PREGÃO PRESENCIAL 16/2019**

**1. Abertura da Sessão**

Às 09h00min do dia 28 de maio de 2019 na sede do MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, sito à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS e os membro(s) da equipe de Apoio, MARCELO LINO MARTINS e JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA, nomeados pelo decreto 1330 de 3 de Dezembro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 16/2019, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 016 de 16/05/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com o respectivo representante:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA	SIM	04.217.572/0001-88	TERESA CORTEZ DOS SANTOS	527.553.631-34

**3. Entrega do Envelope**

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregasse à Equipe de Apoio, o envelope nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

**4. Proposta**

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todo ao conteúdo da mesma ao interessado, solicitando que a rubricasse. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passou a análise da adequação da proposta ao requisito do Edital, considerando que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de daquela cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS

primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

**LOTE Nº 1 - Contratação de pessoa jurídica para publicação de atos oficiais no diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Goiás, e Jornal de Grande Circulação em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, de materiais de interesse do Município de Campos Belos-Goiás, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres para o ano corrente de 2019**

ITEM: 1 - PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU)				Quantidade: 450,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA	04.217.572/0001-88		33,3000	14.985,0000	Sim
ITEM: 2 - PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA	04.217.572/0001-88		44,0000	22.000,0000	Sim
ITEM: 3 - PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (JGC)				Quantidade: 650,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA	04.217.572/0001-88		2,5000	1.625,0000	Sim

## 5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

### 5.1.1. ITEM 1 - PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA foi o único a apresentar propostas.

#### 5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA foi o único a apresentar propostas.

#### 5.1.1b. Negociação Direta



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA	04.217.572/0001-88	33,3000

### 5.1.2. ITEM 2 - PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA foi o único a apresentar propostas.

#### 5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA foi o único a apresentar propostas.

#### 5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA	04.217.572/0001-88	44,0000

### 5.1.3. ITEM 3 - PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (JGC)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA foi o único a apresentar propostas.

#### 5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA foi o único a apresentar propostas.

#### 5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA	04.217.572/0001-88	2,5000

## 6. Habilitação



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS

Após a classificação provisória da licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da primeira colocada, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA	04.217.572/0001-88	Aprovado	

### 7. Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

### 8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

### 9. Observações

A empresa PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA encaminhou um envelope contendo o credenciamento, proposta e habilitação, onde foi protocolado junto a CPL.

VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS  
Pregoeiro

MARCELO LINO MARTINS  
Membro da Equipe de Apoio

JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA  
Membro da Equipe de Apoio